



NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Mato Grosso – SINDSEMP, por meio da sua Diretoria Executiva presta solidariedade aos familiares e aos servidores correlacionados a ocorrência de suicídio no dia 29/06/2022, em que o Analista Jurídico L.M.N.V, atirou-se do 9º do Edifício Sede do MPSP na Riachuelo.

O fato de tirar a própria vida no local em que laborava, retifica que é preciso rever com urgência o clima laboral e as relações de trabalho construídas, pois provavelmente conforme documento em anexo havia clima hostil no ambiente de trabalho permeados pelo medo, devido as práticas reiteradas de ASSÉDIO MORAL e VIOLÊNCIA LABORAL.

É inaceitável que o ambiente laboral seja adoecedor, fatos inquietantes como o ocorrido com os Servidores do MPSP, raramente tornam-se públicos ou recebem abordagem institucional, devido as relações de Poder perpetuadas dentro dos órgãos, marcadas pelo autoritarismo e manutenção de castas, responsáveis por decisões monocráticas que interferem na vida do trabalhador.

Autoritarismo este que em tempos de implementação de retiradas de direitos apresenta insegurança e angustia aos trabalhadores, que aprofunda ainda mais quando se trata de contratos de trabalho. Ameaçar retirar algo que foi resultado de anos de estudos e preparo é indicar a desumanidade e a inutilidade do servidor que prestou o tempo, e o suor na carreira estatal, logo devemos denunciar qualquer atitude que viole o direito ao trabalho saudável.

O trabalho desde a sua gênese representa a possibilidade de trocas, e transformação das relações sociais pois a partir da troca que podemos reinventar, ou caminhar para o próximo passo, isto faz parte da construção do ser humano e manutenção da sobrevivência, no entanto; ameaçar, violar, inutilizar o trabalho, estaremos provocando condições subjetivas de adoecimento, proposital pelo conjunto autoritário.

Ainda, por meio dessa Nota reiteramos nossos sentimentos aos Servidores do MPSP que se dedicam diariamente ao cumprimento da nobre Missão Institucional que compete ao Ministério Público, e aos familiares do Servidor.

CUIABÁ-MT, 01 de julho de 2022.

SINDSEMPMT

Diretoria Executiva

Eziel da Silva Santos

Presidente do Sindicato